



MORADA NOVA
PREFEITURA



CMAS
MORADA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2025 - CMAS

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Anual de Execução Físico-Financeiro – exercício 2024, referente ao cofinanciamento do Governo Estadual .

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morada Nova, Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e Lei Municipal regulamentada nº 1.015, de 29 de março de 1996, alterada pela Lei nº 1.827 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Anual de Execução Físico-Financeiro – exercício 2024, referente ao cofinanciamento do Governo do Estado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova/CE, 09 de outubro de 2025.

Marília Oliveira Castro Martins

MARÍLIA OLIVEIRA CASTRO MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS